

Implantados)			(treze mil, oitocentos e trinta reais e dezessete centavos)	sessenta e dois reais e quatro centavos)
--------------	--	--	---	--

DA VIGÊNCIA: 13/06/2022 a 13/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Dayane da Silva Lima (Locatária) e Manuel Justino Cardoso (Locador).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022- SEURB

PROCESSO Nº 4.723/2022- SEURB

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.390.049/0001-10.

OBJETO: O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE)** para atendermos as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, de acordo com as especificações contidas no termo de referência e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pelo processo nº 4.723/2022 – plataforma 1DOC e legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

DO VALOR:
R\$ 42.286,50 (Quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1712200152370- Apoio as ações administrativas;
Natureza da despesa: 339030- Material de consumo;
Sub Elemento: 3390301600- Material de Expediente;
Fonte: 10010000- Recurso Ordinário do Tesouro;
Valor Reservado: R\$ **42.286,50** (Quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos.)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB - ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO.

CONTRATADO: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- ELYENAI SANTANA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012.2022.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012.2022.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 E A EMPRESA FERREIRAS SERVIÇOS E

CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.195.090/0001-20.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **ADITAR O VALOR DO CONTRATO Nº 012.2022.PMA.SEMUTRAN**, nos mesmos moldes celebrado entre as partes, para execução de serviços de **OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA A NOVA SEDE DA SEMUTRAN**, no município de Ananindeua, situado na Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP: 67.115-000, conforme planilha anexa aos autos.

PROCESSO nº. 7.052/2022

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses de vigência, a contar de 19 de julho de 2022 a 04 de março de 2022.

ASSINATURA: 19 de julho de 2022

CLÁUSULA QUARTA - Todas as despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta dos recursos, alocados na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 449039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 4490399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários

VALOR TOTAL: R\$ 150.416,49 (Cento e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Nove Centavos)

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA a empresa FERREIRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Ananindeua (PA), 19 de julho de 2022.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0280 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, CARLOS ANDRÉ DA CRUZ FRANCO do cargo de DAS-05, vínculo COMISSIONADO, lotado no Atendimento Protocolo, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE JULHO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA